



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro
Em 30 / 10 / 97
Daeha
Câmara Municipal de Quatis.
Vanise Corrêa Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Mat. 04.004-97

RESOLUÇÃO Nº 004/97.

EMENTA: MODIFICA O ANEXO I, LETRA "B" DA RESOLUÇÃO Nº 016/93, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

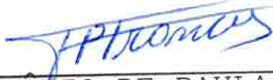
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica Modificado a denominação do Cargo Comissionado, Simbologia CC-2, de Contador, constante do Anexo I, Letra "B" da Resolução nº 016/93, de 16 de setembro de 1993, para **ENCARREGADO DE CONTABILIDADE E PESSOAL.**"

Art. 2º - Ficam acrescida as seguintes Atribuições e Responsabilidade do Cargo: Registro, Controle e demais atribuições relativas ao Quadro de Pessoal e pagamento dos Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de outubro de 1997.


FRANCISCO ANTONIO DE PAULA FRANCO
Presidente